

Id:09FEB3EA757A7BD2


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Presencial nº 020/2021 Processo Adm. nº 038/2021 FLS. Nº _____ RUBRICA _____
--

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2021.

Pelo Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, com sede administrativa à Praça João de Deus, 209, Centro, CEP: 64.535-000, Inhumas-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.739/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Elbert Holanda Moura, Inscrição no CPF nº 353.132.693-72 e RG: 889.146 SSP-PI, de outro lado, a empresa KEITE MARIA P BORGES ME, com sede à Rua Aureliano Nogueira, 320 - Centro, Inhumas/PI, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/CPF nº 22.381.509/0001-64, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Luciano Silva Borges, portador do RG: RG: 3.136.139 SSP-SP e CPF: 046.268.673-67, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta de aditivo formulada ao Município Contratante, pela Empresa, como contratada, de que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar em 25% os quantitativos dos itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 16, 20, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55 e 56 do Lote I - Material Elétrico e dos Itens: 09, 14, 15, 22, 23, 24, 31, 34 e 35 do Lote IV - Materiais Diversos, conforme Planilha Anexa ao Ofício de solicitação de acréscimo de quantitativos do Contrato Original referente à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, atendendo as necessidades do município de Inhumas-PI, suas secretarias e órgãos municipais. Lote I: Material Elétrico e Lote IV: Materiais Diversos, em conformidade com a lei 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**Fica alterado a Clausula Segunda - do preço**

Acrescenta ao contrato original: Lote I - Material Elétrico: R\$ 26.388,43 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), e Lote IV - Materiais Diversos: R\$ 6.755,22 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Inhumas-PI, 23 de setembro de 2021.


 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal


 Keite Maria P. Borges
 Proprietária

Id:0F8BC9CBEB27F00


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 105/2021 -

Novo Oriente do Piauí - PI, 07 de Outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

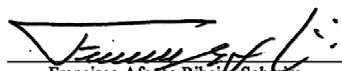
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Silmara Rodrigues Ferreira, portadora do CPF Nº 038.444.403-21, para o exercício da função comissionada de Diretora da Unidade Escolar José Rodrigues Sobreira do Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 07 Outubro de 2021.


 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal
 Cpf: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos 07 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um.

Id:OE2884538E187F01


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 106/2021 -

Novo Oriente do Piauí - PI, 07 Outubro de 2021.

Exonerar servidora do cargo da função comissionada de Diretora da Unidade Escolar José Rodrigues Sobreira do Município de Secretário Municipal, do município de Novo Oriente do Piauí - PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

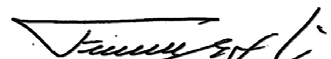
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Eliene Rodrigues de Sousa portadora do CPF Nº661048233-00, da função comissionada de Diretora da Unidade Escolar José Rodrigues Sobreira do Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 07 Outubro de 2021.


 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal
 Cpf: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos 07 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um.

Id:09FEB3EA757A7F04


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº107/2021 -

Novo Oriente do Piauí - PI, 07 Outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

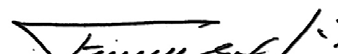
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Eliene Rodrigues de Sousa, portadora do CPF Nº 661048233-00, para o exercício da função comissionada de Secretária da Unidade Escolar José Rodrigues Sobreira do Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 07 Outubro de 2021.


 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal
 Cpf: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos 07 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um.